

Abertura da Reunião

Aos 20 dias do mês de Novembro do ano de 2018, na Vila de Nisa e Edifício da Biblioteca Municipal, sito na Praça da República, quando eram 09h45, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo e os Vereadores, Dr. Vitor Manuel Tavares Martins, Dr^a Maria de Fátima Semedo Dias e Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Novembro.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Presidente da mesma e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Leandro Semedo, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Trindade, viria a integrar-se nos trabalhos desta mesma reunião, aquando da discussão do Ponto Nº 4 da Ordem de Trabalhos e quando eram 09h55.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços de cada um, a Dr^a Vera Grave Simão, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, o Dr. Domingos Gonçalves, da Secção Financeira e o Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos assuntos que constituem a Ordem de Trabalhos da reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de munícipes.

Este Ponto, nos termos do disposto no nº 5 do artº 84º da Lei nº 169/9, de 18 de Setembro, conjugado com o nº 2 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos munícipes que manifestem interesse em tal, sendo que não houve lugar a qualquer pedido de intervenção, por não se verificar a presença de nenhum munícipe na sala.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

- Apreciação e votação de Actas de Reuniões da Câmara Municipal de Nisa:

Foi apreciada, analisada, votada e aprovada por unanimidade, a Acta a seguir indicada, com dispensa da sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, uma vez que, do texto original, foi distribuída previamente, cópia por todos os Eleitos:

- Acta Nº 23/2018, da Reunião Ordinária realizada em 6 de Novembro de 2018.

- Assuntos para conhecimento:

Não foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, nenhuma documentação.

Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento da Câmara Municipal, sendo que, após convite formulado pela Presidente da Câmara, a Vereadora Fátima Semedo Dias solicitou o uso da palavra, referindo-se à inexistência de reuniões de câmara descentralizadas nas freguesias, sendo que, neste mandato, apenas uma teve lugar fora da sede do concelho. Solicitou, na sequência do que os Vereadores da CDU têm feito em diversas reuniões do executivo, que seja disponibilizado relatório com a informação da actividade termal. Recomendou que as reuniões de câmara se iniciassem à hora marcada

na convocatória, uma vez que se verifica que o seu início é sempre com algum atraso, tendo em conta que os vereadores sem pelouro atribuído, têm as suas actividades profissionais.

A Presidente do Executivo, informou que o Regimento da Câmara Municipal de Nisa, no nº 6 do seu artº 1º (Reuniões), estabelece um prazo de espera de 30 minutos para que as reuniões se possam iniciar para além da hora estabelecida no nº 3 do anteriormente referido artº 1º, achando muito estranho que a Senhora Vereadora Fátima Dias, algumas vezes queira permanecer na sala para além do término das reuniões e outras vezes não tenha tempo e o que queira é sair.

Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 241/2018

Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto em referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 216, referente ao dia 14 de Novembro de 2018 e em que os respetivos numerários são os a que a seguir se faz a competente alusão:

- Operações orçamentais: 2.883.287,89€ (dois milhões, oitocentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e sete euros e oitenta e nove cêntimos);
- Operações não orçamentais: 246.757,30€ (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete euros e trinta cêntimos).

Ponto Nº 4 - GJCA - Deliberação Nº 242/2018

Anulação de procedimentos concursais comuns, para reabertura de novos procedimentos.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 49/2018, datada do dia 14 de Novembro, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e ao abrigo do disposto no nº 2 do artº 38º da Portaria Nº 145-A/2011, de 06/04, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Lurdes Vilela Mendes e os votos contra dos Vereadores da CDU, proceder à anulação dos seguintes procedimentos concursais comuns, nos termos dos considerandos apontados e descritos naquela informação/proposta, uma vez que se pretende proceder à reabertura de novos procedimentos:

- 1 posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (motorista de pesados), para o Sector de Parque de Viaturas;
- 1 posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, para o Gabinete de Relações Públicas e Informação;
- 1 posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (armazém municipal), para a Secção de Contratualização Pública e Património
- 8 postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (jardins, varredura e lixo), para o Sector de Abastecimento Público e Espaços Verdes.

Os Vereadores da CDU votaram contra e, pela voz do Vereador Vitor Tavares Martins, ditaram para a Acta, a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores da CDU votam contra a anulação dos procedimentos concursais anteriormente referidos, por acharem que não existem motivos plausíveis para tal atitude”.

Ponto Nº 5 - GJCA - Deliberação Nº 243/2018

Lote nº 7 da Zona de Actividades Económicas de Nisa, propriedade de André Ricardo Dias - Pedido de cancelamento de cláusula contratual.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e conforme proposta verbal apresentada, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a retirada deste

assunto da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, para melhor instrução do processo, uma vez que se verificou a falta de elementos para a conclusão do mesmo.

Ponto Nº 6 - SF - Deliberação Nº 244/2018

Autorização Prévia Genérica, no âmbito da Lei dos Compromissos.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 112/2018, datada do dia 30 de Outubro, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- Solicitar à Assembleia Municipal de Nisa, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, que aprovou a Lei dos Compromissos, emissão de Autorização Prévia Genérica favorável à assumpção de compromissos plurianuais, pela Câmara Municipal de Nisa, nos seguintes casos:

. Resultem de projectos, acções, ou de outra natureza, constantes das Grandes Opções do Plano;

. Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contracção e prazo de execução de 3 meses

- Remeter o presente processo à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa.

Ponto Nº 7 – DOTSM - Deliberação Nº 245/2018

Ocupação da via pública com esplanada, pelo Restaurante “AS 3 Marias”, na Praça da República, nº 6, em Nisa - Ponto de situação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal de Nisa, através de carta com data de 9 de Outubro de 2018 e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 697/2018, datada de 9 de Novembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se proceda à anulação da cobrança da dívida do valor de 300,00€ (75,00€ x 4 anos), referente a montagem de uma esplanada nos anos de 2015 a 2018, frente ao Restaurante "As 3 Marias", em Nisa, na Praça da República, nº 6, uma vez que a mesma, conforme informação da fiscalização, através da sua Informação/Proposta Nº 197/2018, de 22 de Outubro, nunca esteve montada nos anos mencionados.

Ponto Nº 8 - DOTSM - Deliberação Nº 246/2018

Pedido da Câmara Municipal de Marvão, para ocupação de espaços públicos no Concelho de Nisa, com a colocação de pendões publicitários. Ratificação.

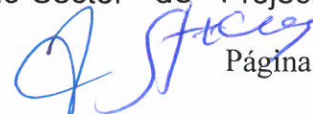
Sobre o assunto acima referenciado, nos termos da solicitação apresentada na Câmara Municipal de Nisa, na sequência das informações prestadas pelos serviços respectivos e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 682/2018, datada do dia 6 de Novembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais-Sector de Projectos e Licenciamento, o Executivo reunido delibera, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o Despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, de 7 de Novembro em curso, através do qual a Câmara Municipal de Marvão foi autorizada a proceder à colocação, na via pública do Concelho de Nisa, dos pendões publicitários alusivos à Feira da Castanha, com isenção de pagamento das taxas previstas, conforme nº 1 do artº 7º no Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças em vigor.

Ponto Nº 9 - DOTSM - Deliberação Nº 247/2018

Procº Nº 01/2018/17/0 - Licença (L) Nº 17/2018, para construção de barracão agrícola, na Azinhaga dos Postigos, nº 2, em Nisa. Licenciamento. Ratificação.

Requerente: Miguel da Silva Mourato Lucindo.

Sobre o assunto em referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 687/2018, datada do dia 9 de Novembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e



Licenciamento, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 23º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, com data de 12 de Novembro de 2018, proferido naquela informação/proposta e através do qual foi decidido conceder o licenciamento para as obras de construção de barracão agrícola, na Azinhaga dos Postigos, nº 2, em Nisa, pertencente a Miguel da Silva Mourato Lucindo.

Ponto Nº 10 - DOTSM - Deliberação Nº 248/2018

Procº Nº 01/2018/20/0 - Licença (L) Nº 20/2018, para construção de habitação na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, em Nisa. Licenciamento.

Requerente: Armando Barrento Construções Unipessoal, Lda.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 688/2018, datada do dia 9 de Novembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 23º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o licenciamento para as obras de construção de habitação, na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, em Nisa, pertencente a Armando Barrento Construções Unipessoal, Lda.

Ponto Nº 11 - DOTSM - Deliberação Nº 249/2018

Procº Nº 01/2018/35/0 - Licença (L) Nº 35/2018, para reconstrução de habitação, sita na Rua de Nisa, em Tolosa. Projecto de arquitectura.

Requerente: Cláudia Alexandra André da Conceição Carmo.

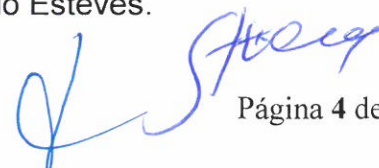
Sobre o assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 704/2018, com data de 14 de Novembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o projecto de arquitectura para a reconstrução de uma habitação, sita na Rua de Nisa, em Tolosa, propriedade de Cláudia Alexandra André da Conceição Carmo.

Ponto Nº 12 - DOTSM - Deliberação Nº 250/2018

Procº Nº 14/2018/5/0 - Licença (L) Nº 5/2018, para legalização de construção de anexo, em prédio sito na Rua do Velado, nº 54, em Monte do Arneiro. Projecto de arquitectura.

Requerente: Luís Aparício Esteves.

Relativamente ao assunto acima referenciado, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 691/2018, datada do dia 14 de Novembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 102-Aº, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o projecto de arquitectura para a legalização da operação urbanística, que havia sido levada a efeito sem a respectiva autorização, de construção de anexo em prédio sito na Rua do Velado, nº 54, em Monte do Arneiro, propriedade de Luís Aparício Esteves.



Ponto Nº 13 - SEA - Deliberação Nº 251/2018

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

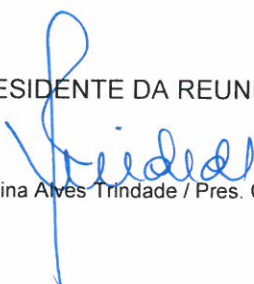
Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h15.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 5 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 4 de Dezembro de 2018 e aprovada por maioria (votos contra dos Vereadores da CDU, com declaração de voto).

- Favor: 3 votos | - Contra: 2 votos | - Abstenção: 0 votos